

## EDITAL UNIFICADO 2017/1 - COMPLEMENTAR ENEM – PROVA AGENDADA – PORTADOR DE DIPLOMA – TRANSFERÊNCIA EXTERNA - REABERTURA DE MATRÍCULA e READMISSÃO APÓS ABANDONO

O Diretor Executivo e o Diretor Técnico, em exercício, da Faculdade SENAI CETIQT, usando das suas atribuições previstas no Regimento Interno da Faculdade e, com base na Lei 9394/96, no Decreto nº 5.773/06, na Portaria nº 40/07 e na legislação em vigor, tornam públicas as normas do Edital Unificado – COMPLEMENTAR para as seguintes formas de ingresso: **ENEM – PROVA AGENDADA – PORTADOR DE DIPLOMA - TRANSFERÊNCIA EXTERNA – REABERTURA DE MATRÍCULA E READMISSÃO APÓS ABANDONO**, visando o preenchimento das vagas remanescentes para o 1º (primeiro) semestre de 2017.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** O Processo Unificado – Formas de Ingresso 2017/1 - Complementar, do qual trata este Edital, será executado pela Faculdade SENAI CETIQT por meio de uma Equipe Gestora designada pela Portaria nº 064/2016 de 14/09/2016 e terá validade, apenas, para ingresso no 1º semestre de 2017.

**1.2.** O candidato deverá optar, no ato da inscrição, por uma das formas de ingresso: Nota do ENEM; Prova Agendada; Portador de Diploma; Transferência Externa; Reabertura de Matrícula e Readmissão após Abandono.

**1.3.** Os cursos oferecidos em cada Unidade, bem como suas respectivas vagas e turnos, por forma de ingresso, integram os quadros A, B e C do Anexo I e serão ministrados nos endereços divulgados no quadro D do Anexo I.

**1.4.** A Faculdade SENAI CETIQT reserva **60% (sessenta por cento) das vagas remanescentes**, em cada curso, por turno e unidade, para candidatos inscritos que tenham realizado o **ENEM**, a partir do ano de 2013, desde que o candidato apresente, no mínimo, 450 pontos, não tenha zerado a prova de redação e tenha concluído ou venha a concluir o ensino médio ou equivalente até dezembro/2016. As demais **vagas (40%) serão ofertadas** para os candidatos que optarem pela forma de ingresso **PROVA AGENDADA**.

**1.5.** As vagas ofertadas por forma de ingresso **PORTADOR DE DIPLOMA; TRANSFERÊNCIA EXTERNA; REABERTURA DE MATRÍCULA e READMISSÃO APÓS ABANDONO** seguirão o quantitativo estabelecido nos Quadros B e C do Anexo I.

**1.6.** Os cursos com vagas remanescentes disponíveis para o processo de **REABERTURA DE MATRÍCULA** estão distribuídos nos turnos divulgados no quadro C do Anexo I.

**1.7.** O atendimento à solicitação de **READMISSÃO APÓS ABANDONO** está condicionado à disponibilidade de vagas no curso, desde que o respectivo curso não tenha sido descontinuado.

**1.8.** Na possibilidade de haver vagas remanescentes ofertadas para as formas de ingresso **ENEM ou PROVA AGENDADA** não serem preenchidas completamente, as vagas de uma modalidade poderão ser remanejadas para outra modalidade, a critério da Faculdade.

## 2 – DAS CARACTERÍSTICAS DOS CURSOS

### 2.1. Design: Habilitação em Moda:

Reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, o curso busca atender à crescente demanda por novos designers, formando profissionais para atuar na cadeia têxtil e do vestuário, nos processos de criação, projeto e desenvolvimento de produtos. O SENAI CETIQT possui plantas piloto completas e é a única instituição de ensino do país onde o aluno aprende, na prática, todo o desenvolvimento do processo têxtil, da fibra à passarela.

### 2.2. Engenharia de Produção:

Reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, o curso visa promover a formação do engenheiro de produção capaz de adaptar-se às mudanças do mundo globalizado e de analisar, projetar e operar sistemas produtivos integrados de bens e serviços, implementando inovações tecnológicas que estejam de acordo com critérios éticos, ambientais e de responsabilidade social. A formação oferecida busca desenvolver no aluno uma atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas. Para atingir o objetivo requerido, além de garantir ao aluno uma sólida formação científica, o curso de Engenharia de Produção assegura uma visão global dos componentes tecnológicos, econômicos, humanos e sociais, evidenciando a interdisciplinaridade fundamentada numa visão sistêmica de liderança e resultados.

### 2.3. Engenharia Química:

Reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, o curso busca formar engenheiros químicos aptos a atender demandas sociais, tecnológicas e científicas, com a aplicação dos conhecimentos adquiridos, tanto nos setores industriais quanto no de serviços, na realização de pesquisas, no desenvolvimento e controle de projetos, produção, processos, entre outras atividades, visando a inovação na área de química e derivados.

### 2.4. Tecnologia em Produção de Vestuário (Ênfase em Gestão da Produção):

Reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, o curso objetiva a formação de profissionais capazes de participar do planejamento estratégico da empresa, planejar e gerenciar os processos de produção do vestuário, considerando os aspectos referentes à gestão da qualidade, aos princípios éticos e à responsabilidade socioambiental, com foco nos resultados organizacionais.

## 3 – DOS REQUISITOS E FORMA DE INSCRIÇÃO

**3.1.** O Edital Unificado – **opção ENEM** se destina exclusivamente aos candidatos que desejarem aproveitar o resultado obtido no ENEM a partir do ano de 2013, desde que o candidato apresente, no mínimo, 450 pontos, e que não tenha zerado a prova de redação, bem como, tenha concluído o ensino médio ou equivalente ou conclua-o até dezembro/2016.

**3.2.** O Edital Unificado – **opção PROVA AGENDADA** se destina exclusivamente aos candidatos que concluíram o ensino médio ou equivalente ou ainda que concluirão até dezembro/2016.

**3.3.** O Edital Unificado – **opção PORTADOR DE DIPLOMA e TRANSFERÊNCIA EXTERNA** é destinado para candidatos que já tenham concluído o curso de graduação ou que possuam matrícula ativa em 2016/2 ou ainda, matrícula trancada há menos de 2 (dois) anos na instituição de origem.

**3.4.** O Edital Unificado – **opção REABERTURA DE MATRÍCULA E READMISSÃO APÓS ABANDONO** é destinado a alunos da Faculdade SENAI CETIQT que tenham interesse em retornar

e dar continuidade aos estudos. Caso o aluno tenha interesse em se transferir de curso, turno ou Unidade, deverá solicitar a transferência, no ato de inscrição, através do preenchimento de requerimento específico.

**3.5.** As inscrições para o **EDITAL UNIFICADO** serão realizadas por meio do preenchimento da ficha de inscrição online, disponível na página do SENAI CETIQT: [www.cetiqt.senai.br](http://www.cetiqt.senai.br), no período de **21/01/2017 a 10/02/2017 para os candidatos que optar pela PROVA AGENDADA e no período de 21/01/2017 a 16/02/2017 para os candidatos que optarem pelo ENEM**. Para os candidatos que optarem pelas **FORMAS DE INGRESSO: PORTADOR DE DIPLOMA - TRANSFERÊNCIA EXTERNA - REABERTURA DE MATRÍCULA E READMISSÃO APÓS ABANDONO** a inscrição deverá ser realizada **presencialmente na Secretaria de Cursos das Unidades Barra e Riachuelo**.

**3.6.** A inscrição no Edital Unificado - Complementar está condicionada a **entrega de duas latas ou pacote de leite em pó**, que serão doadas pela Faculdade SENAI CETIQT a entidade beneficente abaixo:

CASA DE ACOLHIMENTO CANTINHO DOS ANJOS

Endereço: Av. N. Sra. da Boa Esperança, 01, quadra 27, Ipiíba, Rio do Ouro – São Gonçalo – RJ – CEP: 24.752.280

CNPJ: 05.670.890/0001-62

TEL: (21) 2617-0039 / 99723-6070

E -mail: [cantinhodosanjios@ymail.com](mailto:cantinhodosanjios@ymail.com)

Nome da Responsável: CRISTINA GARCIA

**3.7.** A entrega **das 2 (duas) latas ou pacote de leite em pó**, poderá ser realizada das seguintes formas: candidatos que optarem pela forma de ingresso **ENEM**, o farão **no ato da matrícula**, na Secretaria de Cursos das Unidades Barra ou Riachuelo; candidatos que optarem pela **PROVA AGENDADA**, entregarão **in loco no dia da prova**; candidatos que optarem pelas formas de ingresso: **PORTADOR DE DIPLOMA - TRANSFERÊNCIA EXTERNA - REABERTURA DE MATRÍCULA E READMISSÃO APÓS ABANDONO**, o farão **no ato da inscrição**, na Secretaria de Cursos das Unidades Barra ou Riachuelo.

**3.8.** Os candidatos que optarem pela **PROVA AGENDADA**, no ato da inscrição, **deverão escolher o dia e horário divulgados para realizar a prova, bem como, escolher o curso que deseja concorrer em 1ª opção**. O candidato poderá ainda optar por outros cursos para concorrer em 2ª ou 3ª opções.

**3.9.** Os candidatos que optarem pelo **ENEM**, no ato da inscrição, **deverão anexar cópia eletrônica do documento expedido pelo órgão competente que ateste o resultado obtido a partir do ano de 2013**, apresentando média de, **450 pontos e que não tenham zerado a prova de redação**.

**3.10.** Os candidatos que optarem pelo ingresso através de **PORTADOR DE DIPLOMA e TRANSFERÊNCIA EXTERNA**, no ato da inscrição, **deverão entregar todos os documentos listados abaixo, de acordo com a forma de ingresso:**

- Cópia simples da Carteira de Identidade com apresentação do original;
- Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- Cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- Cópia simples da Certidão de Nascimento ou de Casamento com apresentação do original;
- Cópia simples do título de eleitor com apresentação do original;
- Cópia simples do CPF com apresentação do original;
- Cópia simples do certificado de reservista com apresentação do original;
- Cópia simples do comprovante de residência em nome do candidato ou do responsável com apresentação do original;

- Cópia simples da publicação no diário oficial do estado (Rio de Janeiro ou Brasília) da conclusão do Ensino Médio ou equivalente com apresentação do original;
- 2 fotos 3x4 (iguais, recentes e de frente).

## Transferência Externa

1. Cópia autenticada do Histórico Escolar original do curso de graduação realizado no Brasil com o carimbo da Instituição de origem;  
No Histórico Escolar deverão constar as seguintes informações:  
Data de realização do vestibular ou ENEM (mês e ano), com a relação das provas prestadas e notas obtidas.  
Relação das disciplinas cursadas (carga horária, nota ou graus obtidos e créditos correspondentes) e situação acadêmica de cada período subsequente ao ingresso (trancamento de matrícula, abandono de curso etc.).
2. Declaração da situação acadêmica do requerente na Instituição de origem, no semestre atual;  
Obs.: Não serão aceitas inscrições de candidatos em situação de abandono/desligamento/cancelamento e com matrícula trancada há mais de 2 (dois) anos na instituição de origem.
3. Comprovante de reconhecimento ou de autorização do curso (data de publicação do respectivo ato no DOU), caso esta informação não conste do Histórico Escolar;
4. Programa de cada disciplina cursada, com nome e código constantes do Histórico Escolar, com todas as páginas carimbadas e rubricadas, para fins de solicitação de dispensa de disciplinas cursadas;
5. Descrição do Regime e Critérios de Aprovação da Instituição de origem.

## Portador de Diploma de Ensino Superior

1. Cópia autenticada do Diploma do curso de graduação realizado no Brasil, devidamente registrado, ou no exterior devidamente revalidado. Caso o candidato não disponha do Diploma, poderá realizar a inscrição com Certidão de Conclusão do Curso, ficando a sua Colação de Grau condicionada a entrega do Diploma do Curso Superior que possibilitou o ingresso;
2. Cópia autenticada do Histórico Escolar do curso de graduação, com o carimbo da Instituição de origem, em que constem as datas de realização do vestibular ou ENEM (mês e ano), com a relação das provas prestadas e notas obtidas, relação das disciplinas cursadas (carga horária, nota ou graus obtidos e créditos correspondentes);
3. Programa de cada disciplina cursada, com nome e código constantes do Histórico Escolar, com todas as páginas carimbadas e rubricadas, para fins de solicitação de dispensa de disciplinas cursadas;
4. Descrição do Regime e Critérios de Aprovação da Instituição de origem.

Obs.: Documentos emitidos por Instituições fora do Território Nacional deverão estar devidamente traduzidos, por tradutor juramentado, e registrados em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.

**3.11.** O SENAI CETIQT não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## 4 – DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

**4.1.** Os candidatos portadores de deficiência participarão do processo seletivo em condições de igualdade com os demais candidatos, no que se refere a conteúdos, critérios de avaliação, data, horário e local de realização das provas.

**4.2.** O candidato que necessitar de Atendimento Especial para a realização das provas deverá no ato da inscrição *online*, anexar:

- a) documento indicando os recursos especiais necessários; e
- b) parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que justifique o atendimento especial solicitado.

**4.3.** A solicitação de condições ou recursos especiais será analisada segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

## 5 – DA PROVA AGENDADA

**5.1.** A PROVA AGENDADA será composta de:

**5.1.1.** Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos a todos os cursos.

**5.1.2.** Redação, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos de todos os cursos.

**5.2.** As Provas Objetiva e de Redação serão aplicadas na data divulgada no Anexo V, conforme escolha do candidato. As provas terão duração de 3 (três) horas (tempo total para a realização das 2 (duas) provas Objetiva e de Redação).

**5.3.** Da Prova Objetiva:

**5.3.1** Cada questão da Prova Objetiva conterà 5 (cinco) opções e somente uma correta.

**5.3.2** A quantidade de questões por disciplina, o peso e o conteúdo programático das disciplinas estão descritos no Anexo III deste Edital.

**5.3.3** O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. Serão desconsideradas marcações rasuradas ou emendadas ou campo de marcação não preenchido integralmente.

**5.4.** Da Redação

**5.4.1** O candidato deverá desenvolver seu texto de acordo com as instruções contidas na prova de Redação.

**5.4.2** Os critérios utilizados para fins de correção da Prova de Redação, estão descritos no Anexo III deste Edital.

**5.5.** É expressamente proibida a utilização, no recinto de prova, de calculadora, celular ou similares.

**5.6.** O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas uma hora antes do seu início, munido do documento oficial e original de identidade com foto e de caneta esferográfica azul ou preta.

**5.7.** Nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova, sem autorização e acompanhamento da fiscalização.

**5.8.** Ao terminar, depois de decorrida, no mínimo, uma hora do início das provas, o candidato deverá devolver ao fiscal de sala suas Provas Objetivas, seu Cartão de Respostas e sua Redação, solicitando a devolução do seu documento de identidade.

**5.9.** Na data prevista no Anexo V, será disponibilizado no site do SENAI CETIQT, no endereço [www.cetiqt.senai.br](http://www.cetiqt.senai.br), o gabarito das provas objetivas.

**5.10.** Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após assinaturas na Ata de Sala.

## 6 – DAS NOTAS E DA CLASSIFICAÇÃO

**6.1.** A classificação dos candidatos, optantes pela PROVA AGENDADA, será em ordem decrescente, pelo somatório geral das notas computadas de acordo com o peso estabelecido abaixo:

DISCIPLINA	TOTAL DE QUESTÕES	PESO
MATEMÁTICA	8	1
PORTUGUÊS	6	1
CONHECIMENTOS GERAIS	6	1
REDAÇÃO		2
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	

**6.2.** A classificação dos candidatos, optantes pelo ENEM, se dará em ordem decrescente igual ou superior à média nacional (da prova objetiva e da redação) independente do ano de realização das provas.

**6.3.** O candidato que obtiver na PROVA AGENDADA nota zero em qualquer prova objetiva e/ou nota inferior a dois (2,0) na prova de Redação ou deixar de comparecer às provas será eliminado.

**6.4.** O preenchimento das vagas ofertadas e o atendimento às opções serão feitos considerando-se os candidatos com maior número de pontos na nota final. As vagas serão preenchidas de acordo com as opções dos candidatos, por ordem de classificação.

**6.5.** Estarão aptos a participarem do processo de reclassificação candidatos não matriculados em outra opção e que fizerem parte da lista de espera para este fim.

**6.6.** Em caso de empate, a classificação dar-se-á de acordo com os seguintes critérios, relacionados em ordem de prioridade:

- a) de maior idade
- b) que obtiver a maior nota na redação;

## 7 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA

**7.1.** A divulgação dos resultados será feita nas datas discriminadas no Anexo V, no site do SENAI CETIQT, no endereço [www.cetiqt.senai.br](http://www.cetiqt.senai.br), com finalidade meramente informativa. Os candidatos classificados no Edital Unificado - Complementar deverão confirmar matrícula nas datas divulgadas no Anexo V, preferencialmente, no local onde deverá realizar o curso escolhido levando os documentos relacionados no Anexo IV.

**7.2.** Documentos emitidos por Instituições fora do Território Nacional deverão estar devidamente traduzidos, por tradutor juramentado, e registrados em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.

**7.3.** Para os candidatos que optarem pelas formas de ingresso **PORTADOR DE DIPLOMA e TRANSFERÊNCIA EXTERNA**, após a inscrição no processo seletivo, serão processadas as seguintes rotinas:

- Avaliação da documentação apresentada para determinar a regularidade dos documentos.
- Após a verificação, a documentação será enviada à Coordenação do Curso escolhido na inscrição, para análise do Histórico Escolar do Curso de Graduação e das dispensas de disciplinas, quando for o caso.
- Será admitido o percentual máximo de 60% de aproveitamento de disciplinas da grade curricular vigente, cursadas em outras Instituições de Ensino Superior em data anterior à da matrícula no SENAI CETIQT.
- Após a análise da documentação apresentada, o candidato será convocado, por *e-mail*, a comparecer ao SENAI CETIQT para confirmar sua matrícula e receber o resultado de sua análise curricular.

**7.4.** Os alunos que solicitarem **REABERTURA DE MATRÍCULA OU READMISSÃO APÓS ABANDONO**, caso tenham seu processo deferido, confirmarão matrícula na grade curricular que estiver ativa no semestre, assim como deverão estar cientes de que o valor do crédito do seu curso será atualizado, de acordo com os valores praticados em 2017/1.

**7.5.** A entrega da documentação fora do período estabelecido no Anexo V, implicará na perda da vaga pelo candidato. Não será admitida a matrícula condicionada, ou seja, quando o candidato não apresentar os documentos descritos no Anexo IV no período determinado neste Edital.

**7.6.** Para confirmar a MATRÍCULA, o candidato deverá após a entrega da documentação efetuar o pagamento do boleto bancário referente ao valor da 1ª parcela do curso. O candidato que não efetuar o pagamento do boleto bancário no prazo estipulado do vencimento, terá sua matrícula cancelada.

## **8 – DAS MENSALIDADES**

**8.1.** Para efeito de pagamento do valor da semestralidade poderão ser cobradas até 6 (seis) mensalidades, conforme apresentado no Anexo II. A primeira será quitada no ato da matrícula.

**8.2.** Aos ingressantes nos **Cursos de Graduação pela forma de ingresso - opção ENEM** que atendam às condições previstas no presente Edital, será concedido desconto de 30% na mensalidade efetivamente paga, podendo ser renovada a cada semestre desde que o aluno atenda às condições para manutenção do benefício, conforme Ordem de Serviço SENAI CETIQT nº 001/2016.

**8.3.** Aos ingressantes nos **Cursos de Graduação pelas formas de ingresso – opções PORTADOR DE DIPLOMAS E TRANSFERÊNCIA EXTERNA** que atendam às condições previstas no presente Edital, será concedido desconto de 20% na mensalidade efetivamente paga, podendo ser renovada a cada semestre desde que o aluno atenda às condições para manutenção do benefício, conforme Ordem de Serviço SENAI CETIQT nº 001/2016.

**8.4.** A Faculdade SENAI CETIQT adota o regime de inscrição em disciplinas de acordo com o plano de estudos proposto, com o qual assegura maior flexibilidade ao sistema de ensino. O valor da mensalidade dependerá do número de disciplinas escolhidas pelo aluno, desde que tenha, no mínimo, 12 créditos em seu plano de estudos, exceto para os alunos matriculados no 1º período, no qual deverão cursar, obrigatoriamente, todas as disciplinas referentes ao período. Os valores cobrados por crédito seguem tabela atualizada e divulgada, semestralmente, nos quadros de avisos da Secretaria de Cursos e na sua página na Internet no endereço [www.cetiqt.senai.br](http://www.cetiqt.senai.br).

**8.5.** A diferença de valor pago na 1ª mensalidade, caso exista, será processada nas mensalidades seguintes, conforme o número de créditos a cursar desde que tenha, em seu plano de estudos, no mínimo, 12 créditos.

## **9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1.** Terá a matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver realizado inscrição, sob o Edital Unificado - Complementar fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, irregulares ou outros ilícitos.

**9.2.** Sob nenhum pretexto haverá segunda chamada, vista ou revisão das provas objetivas e de redação.

**9.3.** O candidato aprovado e matriculado na Faculdade SENAI CETIQT que solicitar o cancelamento de sua matrícula poderá pedir a devolução de 90% da parcela da semestralidade paga, através de requerimento na Secretaria de Cursos, até o dia 28 de fevereiro de 2017.

**9.4.** Havendo vagas remanescentes, permanecerá aberto o Edital Unificado com novas datas de provas a candidatos em geral, a serem divulgadas em edital suplementar.

**9.5.** O SENAI CETIQT poderá oferecer, no limite de 20% da grade curricular do curso, disciplinas na modalidade a distância, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.

**9.6.** O SENAI CETIQT reserva-se o direito de não oferecer turma com menos de 20 (vinte) alunos matriculados, depois de esgotados todos os processos seletivos e sua respectiva reclassificação, a critério da decisão da Direção.

**9.7.** A Faculdade SENAI CETIQT possui autonomia para ministrar as atividades acadêmicas, ou parte delas, em Unidade diferente daquela previamente estabelecida para o curso no qual o(a) candidato(a) se matriculou, em razão do número de alunos matriculados e dos materiais e/ou equipamentos necessários às atividades acadêmicas, sem que tal fato dê ensejo a quaisquer tipos de indenização, descontos, benefícios ou ressarcimentos de danos, sejam eles de quaisquer naturezas.

**9.8.** O SENAI CETIQT não participa, até o momento, do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES (antigo Crédito Educativo).

**9.9.** Os candidatos não aprovados e os não selecionados poderão retirar seus documentos na Secretaria de Cursos da Unidade no qual realizou a inscrição, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do último dia de matrícula. Os documentos não retirados no referido prazo serão descartados.

**9.10.** Os casos omissos e situações não previstas, no presente Edital, serão avaliados pela Comissão do Edital Unificado e decididos pela Diretoria Executiva e Técnica.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2017.

**Sergio Luiz Souza Motta**  
Diretor Executivo

**Jair Santiago Coelho**  
Diretor Técnico em exercício

## ANEXO I – Quadro de Vagas e Locais de Realização dos Cursos

### A – Quadro de Vagas – Formas de ingresso ENEM e PROVA AGENDADA

Área de Conhecimento	Cursos	Unidade	Duração do Curso	Turno	ENEM (60%) (*)	PROVA (40%) (*)	TOTAL (*)
Design/ Produção de Vestuário	<b>Design: Habilitação em Moda</b> Renovação de Reconhecimento Portaria nº 679 – 17/11/2014.	Barra da Tijuca	7 semestres	Manhã	1	11	12
	<b>Design: Habilitação em Moda</b> Renovação de Reconhecimento Portaria nº 679 – 17/11/2014.	Riachuelo	7 semestres	Manhã	1	8	9
	<b>Tecnologia em Produção de Vestuário</b> Reconhecimento Portaria nº 248, de 31/05/2013.	Barra da Tijuca	6 semestres	Noite	29	19	48
	<b>Tecnologia em Produção de Vestuário</b> Renovação de Reconhecimento Portaria nº 281, de 01/07/2016.	Riachuelo	6 semestres	Noite	26	14	40
Engenharias	<b>Engenharia de Produção</b> Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 69 – 29/01/2015.	Riachuelo	10 semestres	Manhã	14	11	25
	<b>Engenharia de Produção</b> Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 69 – 29/01/2015.	Riachuelo	10 semestres	Noite	12	11	23
	<b>Engenharia Química</b> Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 305 – 16/04/2015.	Riachuelo	10 semestres	Manhã	2	8	10
	<b>Engenharia Química</b> Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 305 – 16/04/2015.	Riachuelo	10 semestres	Noite	13	11	24
<b>TOTAL</b>					<b>98</b>	<b>93</b>	<b>191</b>

1. Turno Manhã: de segunda a sábado.

2. Turno da Noite: de segunda a sexta à noite e sábado pela manhã.

Legenda: (\*) – O total das vagas apresentadas poderão sofrer alterações em razão da confirmação da matrícula dos candidatos inscritos no Edital Unificado 2017/1.

## B – Quadro de Vagas – Formas de ingresso PORTADOR DE DIPLOMAS e TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Área de Conhecimento	Cursos	Unidade	Duração do Curso	Turno	VAGAS (*)
Design/ Produção de Vestuário	<b>Design: Habilitação em Moda</b> Renovação de Reconhecimento Portaria nº 679 – 17/11/2014.	Barra da Tijuca	7 semestres	Manhã	20
	<b>Design: Habilitação em Moda</b> Renovação de Reconhecimento Portaria nº 679 – 17/11/2014.	Riachuelo	7 semestres	Manhã	20
	<b>Tecnologia em Produção de Vestuário</b> Reconhecimento Portaria nº 248, de 31/05/2013.	Barra da Tijuca	6 semestres	Noite	20
	<b>Tecnologia em Produção de Vestuário</b> Renovação de Reconhecimento Portaria nº 281, de 01/07/2016.	Riachuelo	6 semestres	Noite	20
Engenharias	<b>Engenharia de Produção</b> Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 69 – 29/01/2015.	Riachuelo	10 semestres	Manhã ou Noite	20
	<b>Engenharia Química</b> Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 305 – 16/04/2015.	Riachuelo	10 semestres	Manhã ou Noite	20
<b>TOTAL</b>					<b>120</b>

1. Turno Manhã: de segunda a sábado.

2. Turno da Noite: de segunda a sexta à noite e sábado pela manhã.

Legenda: (\*) – O total das vagas apresentadas poderão sofrer alterações em razão da confirmação da matrícula dos candidatos inscritos no Edital Unificado 2017/1.

## C – QUADRO DE CURSOS – REABERTURA DE MATRÍCULA e READMISSÃO APÓS ABANDONO

Área de Conhecimento	Cursos	Unidade	Turno
Design/ Produção de Vestuário	<b>Design: Habilitação em Moda</b> Renovação de Reconhecimento Portaria nº 679 – 17/11/2014.	Barra da Tijuca	Manhã
	<b>Design: Habilitação em Moda</b> Renovação de Reconhecimento Portaria nº 679 – 17/11/2014.	Riachuelo	Manhã
	<b>Tecnologia em Produção de Vestuário</b> Reconhecimento Portaria nº 248, de 31/05/2013.	Barra da Tijuca	Noite
	<b>Tecnologia em Produção de Vestuário</b> Renovação de Reconhecimento Portaria nº 281, de 01/07/2016.	Riachuelo	Noite
Engenharias	<b>Engenharia de Produção</b> Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 69 – 29/01/2015.	Riachuelo	Manhã ou Noite
	<b>Engenharia Química</b> Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 305 – 16/04/2015.	Riachuelo	Manhã ou Noite
	<b>Engenharia Têxtil</b> – Renovação de Reconhecimento Portaria nº 580 – 21/05/2010	Riachuelo	Manhã ou Noite

## D – Locais de Realização dos Cursos na Cidade do Rio de Janeiro

UNIDADES	CURSOS
<b>Unidade Barra da Tijuca</b> Av. das Américas, nº 3.434, Blocos 2 e 5, Térreo – Condomínio Mário Henrique Simonsen – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, ou em outro Campus que venha a ser fixado na cidade do Rio de Janeiro.	Design: Habilitação em Moda Tecnologia em Produção de Vestuário
<b>Unidade Riachuelo</b> Rua Dr. Manuel Cotrim, nº 195, com acesso pela Rua Magalhães Castro, nº 174 – Riachuelo – Rio de Janeiro – RJ, ou em outro Campus que venha a ser fixado na cidade do Rio de Janeiro.	Design: Habilitação em Moda Engenharia de Produção Engenharia Química Engenharia Têxtil Tecnologia em Produção de Vestuário

## E – Locais para Realização das Provas Agendadas

PÓLO	FACULDADE	ENDEREÇO
RJ	SENAI CETIQT	<b>Barra da Tijuca:</b> Av. das Américas, nº 3.434, Bloco 5, Térreo – Condomínio Mário Henrique Simonsen – Rio de Janeiro – RJ. <b>BLOCO 05 – SALA 102</b>  <b>Riachuelo:</b> Rua Dr. Manuel Cotrim, nº 195, com acesso pela Rua Magalhães Castro, nº 174 – Riachuelo – Rio de Janeiro – RJ <b>4º ANDAR – SALA 404</b>

## ANEXO II – VALOR DAS MENSALIDADES

### A – CURSOS DE BACHARELADO

CAMPUS	CURSO	TURNOS	VALOR MENSAL NO 1º PERÍODO	ENEM (30%)
RIACHUELO	Design: Habilitação em Moda	Manhã	R\$ 1.538,74	R\$ 1.077,12
	Engenharia de Produção	Manhã ou Noite	R\$ 1.318,92	R\$ 923,24
	Engenharia Química	Manhã ou Noite	R\$ 1.318,92	R\$ 923,24
BARRA DA TIJUCA	Design: Habilitação em Moda	Manhã	R\$ 1.538,74	R\$ 1.077,12

- No 1º período do curso, os alunos deverão cursar todas as disciplinas referentes a este período, pagando a mensalidade indicada no Quadro acima.
- A partir do 2º período, o SENAI CETIQT adota o regime de inscrição em disciplinas, de acordo com o plano de estudos proposto, com o qual assegura maior flexibilidade ao sistema de ensino.
- O número mínimo de créditos permitido para fins de cobrança, a partir do 2º período, é 12 (doze).
- Para os candidatos aprovados no Edital Unificado – Formas de ingresso Portador de Diploma e Transferência Externa, o valor da mensalidade poderá variar, uma vez que o cálculo é realizado através do valor dos créditos e a quantidade de unidades curriculares informadas no Resultado da Análise Curricular.
- O valor do crédito é divulgado semestralmente, na Secretaria de Cursos e na sua página na internet no endereço [www.cetiqt.senai.br](http://www.cetiqt.senai.br).
- Saiba mais sobre nossa Política de Desconto acessando o site institucional: [www.cetiqt.senai.br](http://www.cetiqt.senai.br).

### B – CURSO DE TECNOLOGIA

CAMPUS	CURSO	TURNOS	VALOR MENSAL	VALOR COM DESCONTO*
BARRA RIACHUELO	Tecnologia em Produção de Vestuário (Ênfase em Gestão da Produção)	Noite	R\$ 826,96	R\$ 494,61

- Legenda (\*): O valor atual do curso de Tecnologia em Produção de Vestuário (TPV), curso de Graduação Tecnológica, é de R\$ 826,96. Contudo, está sendo concedido desconto de 40,19%, o que acarreta a redução da mensalidade para R\$ 494,61, em razão do novo perfil profissional desenhado para o curso de TPV, que dará ênfase na Gestão da Produção. Todos os ingressantes do curso estarão sendo beneficiados com o desconto de 40,19%, não cabendo ao aluno ingressante qualquer outro tipo de benefício, já que o referido desconto está sendo concedido com base no item 7.1 da Ordem de Serviço 001/2016, que trata das normas para concessão de benefícios aos alunos, sob a forma de desconto nas mensalidades, sendo que o item 4.2.3, da referida OS veda a acumulação de benefícios.
- No curso de TPV, o aluno deverá cursar obrigatoriamente todas as disciplinas ofertadas nos módulos por período, de acordo com o projeto pedagógico do curso.

## ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS (Para os candidatos que optarem pela Forma de ingresso PROVA AGENDADA)

### Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de textos; Tipologia textual; Ortografia oficial; Acentuação gráfica (Adota-se o protocolo modificativo do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, legitimado em 2009 e válido a partir de 2012. Consulte TUFANO, Douglas. **MICHAELIS**: guia prático da nova ortografia. São Paulo: Melhoramentos, 2008.); Emprego das classes de palavras; Sintaxe da oração e do período; Sintaxe de concordância; Sintaxe de regência; Pontuação; Significação e estruturação das palavras.

### Conhecimentos Gerais

Tópicos atuais de áreas diversas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura – e suas vinculações históricas.

### Matemática

A Matemática pode, de maneira efetiva, contribuir para uma melhor compreensão de diversas situações que envolvem o indivíduo, bem como sua inserção na sociedade contemporânea. As operações básicas com números, os cálculos de porcentagem, a leitura de gráficos, o conceito de proporcionalidade são exemplos de que modo esse conteúdo se faz presente no cotidiano. Essas aplicações se inserem nas diferentes áreas do conhecimento e poderão ser exigidas do candidato em sua vida profissional e pessoal.

O programa a seguir aborda os principais tópicos dos Ensinos Fundamental e Médio, servindo como base para o progresso dos estudos no ensino superior.

- Aritmética e álgebra
  - Conjuntos numéricos (Naturais, Inteiros, Racionais e reais): suas operações e as propriedades das operações;
  - Comparar e ordenar números reais, localizando-os na reta numérica e compreender intervalos numéricos, densidade e completude do conjunto dos números reais, os significados de módulo e de simétrico, no contexto de equações e inequações;
  - Múltiplos e divisores: critérios de divisibilidade; decomposição em fatores primos; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum;
  - Sistemas de numeração: decimal; não decimal;
  - Números reais: representações; operações; razões; proporções;
  - Progressões: aritméticas; geométricas;
  - Porcentagem; Juros: simples e compostos;
  - Polinômios e equações polinomiais: identidades; operações; relações entre coeficientes e raízes; raízes racionais; raízes imaginárias; equivalência; equações de 1º e 2º graus;
  - Produtos notáveis;
  - Sistemas de equações de 1º e 2º grau (interpretação gráfica);
  - Potenciação e radiciação;
  
- Funções e gráficos
  - Conceito de função: composição; inversão; paridade; periodicidade; domínio, contra-domínio e imagem; suas representações algébricas e gráficas; analisar, interpretar e resolver problemas em contextos diversos, inclusive fenômenos naturais, sociais e de outras áreas;
  - Função afim: taxa de variação média; estudo do sinal; inequações; representações algébrica e gráfica; resolução de problemas;
  - Função quadrática: máximo; mínimo; estudo do sinal; inequações; representações algébrica e gráfica; domínio, imagem e utilizar essas noções e representações para resolver problemas;
  - Função polinomial com grau maior do que dois: estudo do sinal; inequações;
  - Função modular: equações; inequações;
  - Funções logarítmicas e exponenciais: propriedades operatórias; equações; inequações; representações algébricas e gráficas, variabilidade, domínio e imagem, utilizar essas noções e representações para resolver problemas;

- Funções trigonométricas: equações; inequações; período; representações algébricas e gráficas; domínio, imagem e características especiais como periodicidade, amplitude, máximos e mínimos, e utilizá-las para analisar e resolver problemas envolvendo fenômenos periódicos;
- Geometria e trigonometria
  - Geometria de posição: projeções ortogonais; distâncias e ângulos;
  - Semelhança de figuras: congruências; proporcionalidades; comprimentos; áreas; volumes;
  - Polígonos e círculos: relações métricas e angulares; lei dos senos e dos cossenos; áreas; perímetros;
  - Círculo trigonométrico: linhas trigonométricas; identidades; adição, subtração e duplicação de arcos;
  - Sólidos com arestas: poliedros; prismas; pirâmides; áreas; volumes; inscrição; circunscrição;
  - Sólidos sem arestas: cilindros; cones; esferas; troncos; áreas; volumes;
  - Ponto, reta e plano, semirretas, segmentos de reta, ângulos, paralelismo e perpendicularidade;
  - Congruência de triângulos;
  - Equação da reta;
- Análise combinatória e estatística
  - Contagem: permutações; arranjos; combinações;
  - Probabilidades e binômio de Newton: descrevendo o espaço amostral por meio de diagramas de árvore e realizando contagem de possibilidades pelo princípio multiplicativo; probabilidade condicional; união e interseção de eventos; distribuição binomial;
  - Medidas de tendência central e de Dispersão para dados contínuos ou discretos: média aritmética, moda, mediana, variância e desvio padrão;
  - Análise e interpretação gráfica de resultados estatísticos;
- Vetores e geometria analítica
  - Vetores em  $\mathbb{R}^2$ : adição; subtração; multiplicação por um número real;
  - Geometria analítica no  $\mathbb{R}^2$ : reta; circunferência; elipse; hipérbole; parábola;
  - Sistemas lineares de 2 ou de 3 incógnitas: determinação do conjunto-solução; interpretações do conjunto-solução;

### Prova de Redação

Constará da produção de um texto dissertativo-argumentativo, em língua portuguesa padrão, de acordo com as instruções nela indicadas.

O valor da prova de Redação **será de 10,0 (dez) pontos** e, no seu julgamento, serão considerados os aspectos textuais abaixo discriminados:

- Atendimento à instrução da prova;
- Adequação da linguagem à situação;
- Coesão e coerência;
- Continuidade – uso adequado da referência;
- Progressão temática – presença de informações novas;
- Articulação – encadeamento lógico das ideias;
- Ausência de contradição – coerência interna e externa.
- Paragrafação.

DISCIPLINA	TOTAL DE QUESTÕES	PESO
MATEMÁTICA	8	1
PORTUGUÊS	6	1
CONHECIMENTOS GERAIS	6	1
REDAÇÃO		2
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	

## ANEXO IV – Relação de Documentos para a Matrícula

### Relação de documentos necessários para a confirmação da matrícula dos candidatos classificados:

Para a realização da matrícula, os candidatos deverão se dirigir, preferencialmente, ao local onde deverão realizar seus cursos apresentando obrigatoriamente os seguintes documentos:

- 1) Certificado de Conclusão do Ensino Médio/2º grau ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio (cópia autenticada);
- 2) Histórico Escolar do Ensino Médio/2º grau (cópia autenticada);
- 3) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada);
- 4) Publicação da conclusão do ensino médio/2º grau no Diário Oficial do Estado (cópia simples);
- 5) Carteira de Identidade (cópia simples com apresentação do original);
- 6) Título de Eleitor (cópia simples com apresentação do original);
- 7) CPF (cópia simples com apresentação do original);
- 8) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino com mais de 18 (dezoito) anos (cópia simples com apresentação do original);
- 9) Comprovante de Residência em nome do candidato ou do responsável (cópia simples com apresentação do original);
- 10) 2 (duas) fotos 3x4 (iguais, recentes e de frente);
- 11) Pagamento da 1ª cota da semestralidade, de acordo com Anexo II, do presente Edital e do boleto bancário emitido no ato da matrícula.

**Observação:** Documentos emitidos por Instituições fora do Território Nacional deverão estar devidamente traduzidos, por tradutor juramentado, e registrado em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

**ANEXO V – Cronograma**

<b>Eventos</b>	<b>Datas</b>
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÕES – PROVA AGENDADA</b>	<b>21/01/2017 a 10/02/2017</b>
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÕES – ENEM</b>	<b>21/01/2017 a 16/02/2017 (*)</b>
Data Limite para Entrega de Documentação para Pedido de Atendimento Especial	<b>11/02/2017</b>
Divulgação da Lista dos Candidatos que tiveram atendimento especial deferido	<b>13/02/2017</b>
<b>APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS/REDAÇÃO – PROVA AGENDADA</b>	<b>FEVEREIRO/2017:</b>  Sábado 11/02 no horário das 14h às 17h ou 13/02 no horário das 9h às 12h ou das 19h às 22h.  <b>LOCAL:</b> Unidade Riachuelo (Sala 404) ou Unidade Barra (Sala 102).
<b>DISPONIBILIZAÇÃO DO GABARITO OFICIAL – PROVA AGENDADA</b>	<b>14/02/2017</b>
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO GERAL</b> (TODAS AS FORMAS DE INGRESSO)	<b>17/02/2017 (**)</b>
<b>MATRÍCULA – CLASSIFICADOS</b> (TODAS AS FORMAS DE INGRESSO)	<b>17/02 (***) e 18/02/2017</b>
<b>RECEPÇÃO ALUNOS INGRESSANTES</b>	<b>20/02/2017</b>
<b>INÍCIO DAS AULAS</b>	<b>20/02/2017 (****)</b>

**LEGENDA:**

(\*) = Inscrições (ENEM) até às 16 horas do dia 16/02/2017.

(\*\*) = Divulgação do Resultado – a partir das 10 horas do dia 17/02/2017.

(\*\*\*) = Matrícula dos Classificados – a partir das 10 horas do dia 17/02/2017.

(\*\*\*\*) = Início das Aulas - O candidato que realizar a inscrição neste Edital Complementar, declara estar ciente e de acordo que as ausências registradas desde o início do semestre letivo em 01/02/2017, serão computadas e farão parte do percentual limite de ausência por disciplina (25% da carga horária de cada disciplina, de acordo com a legislação vigente). Desta forma, é importante que o aluno gerencie seu percentual de ausências, evitando reprovações por falta.